



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 649 , DE 19 DE AGOSTO DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA nº 2010.00.00.000824-0, resolve:

**PRORROGAR** a licença para o trato de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 1031/2009, deste Tribunal, ao servidor **JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO FREIRE**, Analista Judiciário, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 1º/08/2010, nos termos do Voto do Eminentíssimo Relator.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE